



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº146/2013

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 21/10/2013  
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

### L E I

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **ORGANIZAÇÃO SOLDADOS DE CRISTO HONRA E GLÓRIA**, CNPJ 16.774.864/0001-09, localizada a Rua Paraíba 477 – Jardim Apucarana – Apucarana – Pr..

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/75 de 18 de abril de 1975.

**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2013.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR